



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PEQUI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00003 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2024

CONSIDERANDO:

FICA AUTORIZADO O MUNICIPIO A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, ATRAVÉS DE DECRETOS, PODENDO CRIAR, SE NECESSARIO, ELEMENTOS DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS DENTRO DE CADA PROJETO OU ATIVIDADE DESTINADO A COBERTURA DE DESPESAS ORDINARIAS E OU VINCULADAS.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.04	FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08	Assistencia Social	
08.241	Assistencia ao Idoso	
08.241.0111	COORDENAD. DO FUNDO MUN DOS DIREITOS DA	
08.241.0111.2162	MANUT. ATIVIDADES TURISTANDO DOS IDOSOS	
3.3.90.39.00	999 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
1.749.000.0000	Outras vinculações de transferências	110.000,00
TOTAL:		R\$ 110.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 110.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 11 DE JANEIRO DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 11 / 01 / 2024
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi